



PORTARIA Nº. 19, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares ao Servidor Municipal constante na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE
SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/05/2022 A 20/05/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO/TESOUREIRO	17/06/2019 a 16/06/2020

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina